

DECRETO Nº 18.778, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.330.909,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 158 - Porto Viver

Crédito: 1005-13.0391.158.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE

Órgão Executor - SMC/FUMPAHC

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 6.500,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 6.500,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 2100-28.0846.161.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4590 - INVERSÕES FINANCEIRAS

R\$ 1.300.000,00

Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação

Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-15.0451.150.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 1.300.000,00

Crédito: 7201-04.0122.161.2867 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDH

Órgão Executor - SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 24.409,00

Recurso: Programa: 156 - Porto da Igualdade

Órgão Executor - SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

7201-14.0241.156.2861 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O

IDOSO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 24.409,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.330.909,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.